

PUBLICIDADE LEGAL

Lucro do Itaú cresce 18,1% e vai a R\$ 10,6 bi

O Itaú Unibanco registrou lucro líquido recorrente de R\$ 10,675 bilhões no terceiro trimestre, resultado 18,1% superior ao de igual período de 2023. Na comparação com o segundo trimestre, o lucro do banco cresceu 6%. As alavancas para os ganhos do Itaú no trimestre foram o crescimento das receitas e a queda do custo de crédito. No primeiro caso, contribuiu o maior volume de crédito do banco e os resultados melhores com operações no mercado de atacado - grandes empresas.

A carteira de crédito do banco cresceu 9,9% em um ano, para R\$ 1,278 trilhão - resultado que foi puxado pelas operações para grandes empresas, que tiveram uma expansão de 14,4% entre o terceiro trimestre do ano passado e o mesmo período deste ano.

Nesse segmento de negócios, além da melhora da qualidade das novas operações contratadas, houve um impacto adicional positivo de R\$ 500 milhões no trimestre. Embora o banco tenha afirmado que se trata de um caso específico do segmento de atacado, o efeito provavelmente está relacionado à dívida da Lojas Americanas. Em recuperação judicial desde janeiro de 2023, a rede concluiu no trimestre a capitalização da qual participaram os bancos credores, e a recompra de dívidas com desconto. O Itaú converteu parte dos créditos que tinha a receber da varejista em ações, e vendeu a outra parte à empresa.

Confirmando a melhora na qualidade da carteira de crédito do banco, a taxa de inadimplência ficou em 2,6%, abaixo dos 2,7% no segundo trimestre e dos 3% do terceiro trimestre de 2023. As despesas com provisões para devedores duvidosos (PDD) entre julho e setembro foram de R\$ 8,24 bilhões, uma queda trimestral de 6,4% e de 11% na comparação anual.

De acordo com o diretor financeiro do banco, Gabriel Amado, a dinâmica de crédito tem ajudado o Itaú a apresentar resultados consistentes e a expandir negócios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico SRP nº 38/2024

Processo Administrativo 1445/2024. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para estruturar e qualificar o atendimento na Unidade Básica de Saúde de Dom Pedro de Alcântara, em especial para as salas de Fisioterapia, Enfermagem, Ginecologia e Obstetrícia. **Abertura: 19/11/2024 às 13h30.** Edital e informações, no setor de licitações pelo fone (51) 3664-0011, Ramal 215, de 2ª à 6ª-feira das 13h às 19h, pelo site: www.dompedrodealcantara.rs.gov.br e-mail: licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br Dom Pedro de Alcântara, 05/11/2024. **Alexandre Model Evaldt - Prefeito Municipal**



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL S. A. CNPJ Nº 92.983.147/0001 - 67 NIRE: 43300014223

CONVOCAÇÃO

Convoco os membros do Conselho de Administração da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - CEASA/RS para reunião extraordinária do mesmo, a realizar-se no dia 25 de novembro de 2024, às 14:30 horas, no Gabinete da Administração na sede da CEASA/RS, localizada à Avenida Fernando Ferrari 1001 - Bairro Anchieta - Porto Alegre/RS, com a finalidade de deliberação sobre o seguinte:

ORDEM DO DIA

1. ELEIÇÃO E POSSE DIRETOR TECNICO OPERACIONAL.

Porto Alegre, 31 de outubro de 2024.

Paulo Roberto da Silva

Presidente do Conselho de Administração

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Universidade Federal do Rio Grande - FURG

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 90016/2024

OBJETO: Elaboração do PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos, para a Universidade Federal do Rio Grande.

DATA DE ABERTURA: 22/11/2024 às 09h00min

INFORMAÇÕES: Coordenação de Compras - Avenida Itália, Km 08 - Prédio da PROPLAD, Campus Carreiros - Rio Grande - RS, telefones (53) 3293.6825 ou 3233.6828, e-mail: edital.duvidas@furg.br, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital está à disposição dos interessados no site www.gov.br/compras e www.furg.br.

ASSINAM: Jacy Francisco Martins Hornes - Coordenador de Compras e Eduardo Figurelli Perez - Diretor de Administração de Material.

SEPRORGS

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato das Empresas de Tecnologia da Informação e Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul - SEPRORGS, inscrito no CNPJ nº 91.335.554/0001-03, no uso de suas obrigações, convoca os membros da categoria econômica com direito a voto, a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se de forma presencial, no dia 25 de novembro de 2024, às 09h30min, em primeira chamada e não havendo quórum, às 10h, em segunda chamada, na sede do SEPRORGS, localizada no Instituto Caldeira (Travessa São José, 455 - andar térreo) a fim de deliberarem sob a seguinte ORDEM DO DIA: 1)-Autorização do início do processo de negociações da convenção coletiva de trabalho referente à data base 2024/2025; 2)-Autorização da Diretoria, através de sua Presidente, a firmar e/ou ratificar a Convenção Coletiva de Trabalho ou acordo judicial durante toda a vigência de seu mandato, podendo delegar poderes; 3)-Autorização da Diretoria, através de sua Presidente, a ingressar com dissídio coletivo contra o sindicato obreiro, na hipótese de restarem frustradas as negociações, podendo ainda delegar poderes, bem como concordar ou não que o sindicato laboral ajuíze dissídio coletivo; 4)-Autorização da Diretoria, através de sua Presidente, a apresentar reconvenção nos autos do processo de dissídio coletivo, na hipótese de restarem frustradas as negociações com o sindicato obreiro, podendo ainda delegar poderes; 5) Estabelecimento do valor da contribuição assistencial devida por todas as empresas privadas, públicas e de economia mista do setor econômico representado, mesmo que excluídas da Convenção Coletiva de Trabalho em razão de manterem Acordos Coletivos de Trabalho; 6)-Definição dos parâmetros para negociação da Convenção Coletiva de Trabalho de 2024/2025. **As empresas com direito a voto e que tenham interesse de participar da assembleia, deverão encaminhar e-mail com o nome do sócio ou representante legal devidamente autorizado (procuração), até às 17hs do dia 21 de novembro de 2024, para relacionamento@seprorgs.org.br, a fim de que seja efetuado o cadastramento prévio.**

Porto Alegre/RS, 06 de novembro de 2024.

Marice Fronchetti

Presidente SEPRORGS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

Pregão Eletrônico nº 60/2024. Objeto: Registro de Preços para contratação de serviços de manutenção bombas de água. Data de abertura dia 27/11/2024 às 09:00 horas através do site www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível em www.capaodocipo.rs.gov.br.

Adair Fracaro Cardoso- Prefeito de Capão do Cipó.

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: Pregão nº 27/2024 - Proc. nº 0006104-75.2024.4.04.8000

OBJETO: Aquisição de aparelhos telefônicos VOIP via cabo e Wi-Fi e respectivas licenças.

ABERTURA: 21/11/2024 às 14 horas.

LOCAL: Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, nº 300, bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS, CEP 90010-395

EDITAL: nos sites www.trf4.jus.br; www.gov.br/compras/pt-br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Christian Cezar dos Santos Luz,

Diretor do Núcleo de Licitações e Contratos, em exercício

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: Pregão nº 25/2024 - Proc. nº 0008289-86.2024.4.04.8000

OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática - Cartuchos HP originais

ABERTURA: 19/11/2024 às 14 horas.

LOCAL: Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, nº 300, bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS, CEP 90010-395

EDITAL: nos sites www.trf4.jus.br; www.gov.br/compras/pt-br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Christian Cezar dos Santos Luz,

Diretor do Núcleo de Licitações e Contratos, em exercício

FRANCO LEILÕES
Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402
Bairro Estoril - CEP 90494-080 - BH/MG
ONLINE

LEILÃO DE IMÓVEL
1º LEILÃO: 07/11/2024 - 11:00h - 2º LEILÃO: 08/11/2024 - 11:00h

EDITAL DE LEILÃO

Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, ou sua Preposta registrada na JUCEMG, **Cássia Maria de Melo Pessoa**, CPF: 746.127.276-49, RG: MG-2.089.239, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições. **IMÓVEL:** Um prédio com um pavimento em alvenaria, com área de 51,43m² em terreno com área superficial de 135m², na Rua Irmão Elvo Clemente, nº 221, loteamento Moradas do Sul, Porto Alegre/RS. Imóvel objeto da matrícula nº 124.188 do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre/RS. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. **DATA DOS LEILÕES:** 1º Leilão: dia 07/11/2024, às 11:00 horas, e 2º Leilão dia 08/11/2024, às 11:00 horas. **LOCAL:** Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 90494-080 - Belo Horizonte/MG. **DEVEDOR FIDUCIANTE:** MAURÍCIO CACERES, brasileiro, solteiro, electricista, nascido aos 27/11/1983, RG: 8078038381 SSP/DI RS, CPF: 821.071.300-00, residente e domiciliado na rua José Celestino da Silva, nº 170, Loteamento Morada do Sul, bairro Hípica, Porto Alegre/RS, CEP: 91787-857. **CREADOR FIDUCIÁRIO:** Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01. **DO PAGAMENTO:** O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro. **DOS VALORES:** 1º Leilão: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) 2º leilão: R\$ 307.982,78 (Trezentos e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos), calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao devedor fiduciante, na forma da lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O devedor fiduciante(s) será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.francoleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão, enviando os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O(s) interessado(s) deverá(ão), sob pena de desfazimento do negócio: (i) estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal do Brasil; (ii) não possuir restrições de crédito; (iii) ter conhecimento e observar os ditames da Lei nº 9.613/1998, que dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como dos normativos do Banco Central do Brasil que tratam do assunto, inexistindo em seu nome qualquer restrição relativa à matéria. O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. O(s) imóvel(is) ser(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documentalmentem, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENDE-DOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização acaso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartorários, registros etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **A concretização da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a devida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. **A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à desistência da arrematação.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arrependimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida o(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o (a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31)3360-4030 ou pelo e-mail: contato@francoleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, 30/10/2024.**

www.francoleiloes.com.br

Ligue para: (31) 3360-4030

MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS
AVISO DE LICITAÇÕES

Lic. 232/2024. Pregão Eletrônico 166/2024. Obj. Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de veículos novos para Transporte Escolar visando suprir as necessidades do Município de Três Passos/RS, conforme Termo de Referência (Anexo I do edital). Critério de Julgamento: Menor valor por item. Credenciamento e recebimento das propostas até às 08h10min do dia 22/11/2024, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Editais disponíveis na íntegra no site: www.trespazos.rs.gov.br licitações 2024. Informações Fone 55 3522 0403. Arlei Luis Tomazoni – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUIPE
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial N° 48/2024 Objeto: Aquisição De Luminária Para Iluminação Pública Bairro Santa Fé. Abertura: 19/11/2024. Horário: 09:00h. Edital: Rua Osório Ribeiro Nardes 152, 553336:0000. <https://www.catupe.rs.gov.br>
Catuípe/RS, 06 de novembro de 2024.
JOELSON ANTÔNIO BARONI
Prefeito Municipal de Catuípe

Sindicato das Empresas de Seguros Privados, de Resseguros e de Capitalização do Estado do Rio Grande do Sul – SINDSEGRS
Sede: Av. Otávio Rocha, 115 – 1º andar – Ed. Teruszkin – Porto Alegre – RS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CNPJ 92947241/0001-60

O Presidente do Sindicato das Empresas de Seguros Privados, de Resseguros e de Capitalização do Estado do Rio Grande do Sul convoca as empresas associadas para as Eleições de provimento dos cargos da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Delegados Representantes junto à Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados, de Capitalização e de Previdência Complementar Aberta – Fenaseg, para o mandato de 15/01/2025 a 14/01/2028, a realizar-se por meio eletrônico, através do encaminhamento dos votos para o e-mail margareth.souza@sindsegrs.org.br no dia 09 de dezembro de 2024, das 9h às 13h em primeira convocação, com quorum válido de votação pela maioria absoluta das empresas associadas e, das 14h às 18h, em segunda convocação, com qualquer número de votantes. O prazo para registro de chapas é de 20 (vinte) dias, contados a partir da publicação deste edital e deve ser realizado, acompanhado dos documentos previstos no Estatuto Social da entidade, através de envio ao e-mail margareth.souza@sindsegrs.org.br no horário das 9h às 17h. O prazo para impugnação de candidatos ou chapas é de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da divulgação das chapas concorrentes. Em caso de empate, realizar-se-á nova eleição entre as chapas mais votadas no dia 06 de janeiro de 2025, limitado este às chapas empatadas. O presente edital de convocação encontra-se na página da internet da Entidade.
Porto Alegre, 06 de Novembro de 2024. Guilherme Bini – Presidente.

bradesco **MILAN LEILÕES**
LEILÃO ONLINE

1º LEILÃO: 18/11/2024 às 15h. - 2º LEILÃO: 21/11/2024 às 15h.

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infratitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: NOVO HAMBURGO – RS. BAIRRO CANUDOS. Rua. Sapiranga, nº 1.330 e Rua Milton Peteffi, nº 20, (Lt 09). Prédio. Res/Comercial. Áreas Totais. Terr. 350,00m² e constr. 367,63m². Matr. 84.493 do 1º RI Local. Obs.: Ocupada. (AF) 1º Leilão: 18/11/2024, às 15h. Lance mínimo: R\$ 2.260.249,91 e 2º Leilão: 21/11/2024, às 15h. Lance mínimo: R\$ 960.000,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br
Inf: Tel.: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266 Consultar edital completo e detalhado no site - www.milanleiloes.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO/RS
AVISO DE RETIFICAÇÃO 01 – PE 15.2024

O Município de Liberato Salzano - RS, TORNA PÚBLICO, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 15/2024 que tem por objeto "Registro de preço para aquisição de cestas básicas, de acordo com as necessidades do município de Liberato Salzano/RS, conforme convenio nº 2831 - PROA 24/2100-0000552-6", conforme segue:
ONDE LIA-SE:
DATA DA REALIZAÇÃO: 04/11/2024
HORÁRIO: 09:00:00

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.bl.org.br, no dia 04/11/2024, às 09:00:00 horas, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 08:00:00 horas, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília:
LEIA-SE:
DATA DA REALIZAÇÃO: 19/11/2024
HORÁRIO: 09:00:00

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.bl.org.br, no dia 19/11/2024, às 09:00:00 horas, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 08:00:00 horas, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília. As demais cláusulas e condições presentes no instrumento convocatório, seus anexos e alterações permanecem inalteradas, naquilo que não conflitarem com o conteúdo desta retificação.
Mais informações pelo telefone (55) 3755-1133, a íntegra dos editais encontra-se no Site Oficial www.liberatosalzano.rs.gov.br, no portal do sistema BLL e Portal Nacional de Compras Públicas-PNCP. Juliane Pensin - Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL
EXTRATO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 014/2024. Tipo menor preço para aquisição de gênero alimentício do tipo carne, com abertura dos envelopes de proposta de preço e documentos de habilitação, no dia 19/11/2024, às 13:30h, na sala da Secretaria de Administração do Município. Informações e cópia dos Editais, pelo site www.itatibadosul.rs.gov.br ou junto à Prefeitura sito à Avenida Antonilo Ângelo Tozzo, 845. Fone (54)3528-1170, em horário de expediente. Itatiba do Sul, 04 de novembro de 2024. VALDEMAR CIBUSLKI, Prefeito Municipal.

ERRATA
SINDICATO DOS MUNICÍPIOS DE CAMPO NOVO – RS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Edital publicado no Jornal do Comércio, em 23/10/2024 - página 15, na convocação, onde se lê "base territorial circunscrita no Município de Campo Novo – RS"; Leia-se: "base territorial circunscrita nos Municípios de Campo Novo – RS e Bom Progresso - RS. Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes do mencionado edital."
Campo Novo - RS, 1 de novembro de 2024
Juares Schneider
Presidente do Sindicato

PUBLICAÇÃO DE EDITAL
MUNICÍPIO DE BARÃO
AVISO DE LICITAÇÕES

➤ CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024
OBJETO: Aquisição De Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar DATA: 28/11/2024. HORÁRIO: 08:30 HRS. LOCAL: Sala de Licitações – Prefeitura Municipal. Rua da Estação, 1085, Centro, Barão/RS. Informações: Fone: (51) 3696-1200 - Site: www.barao.rs.gov.br; ou pelo e-mail: licitacoes@barao.rs.gov.br
JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SERTÃO SANTANA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2024

O Prefeito Municipal de Sertão Santana torna público que objetiva aquisição de 2 veículos zero km, que realizará no dia 19/11/2024 as 9h, na sala do Departamento de Compras e Licitações, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Sertão Santana, sito a Rua 24 de Março, 1890. Informações pelo fone (51) 3495-1066, ou no site www.sertaosantana-rs.com.br. Sertão Santana, 05 de novembro de 2024.
Irio Miguel Stein - Prefeito Municipal

COMPANHIA HABITASUL DE PARTICIPAÇÕES CNPJ Nº 87.762.563/0001-03 NIRE Nº 43300010007
COMPANHIA ABERTA REUNIÃO RESUMIDA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. Realizada em 28 de outubro de 2024, às 10:00 horas, na sede social da Companhia Habitasul de Participações, na Av. Carlos Gomes, nº 400, sala 505, Ed. João Benjamim Zaffari, em Porto Alegre, RS., CEP/90.480-900, com participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração, presidida por Péricles Pereira Druck, por unanimidade de votos, os Conselheiros aprovaram: (a) aprovar a outorga da Fiança a ser constituída no âmbito do Contrato de Cessão, a ser constituída nos termos do "Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças", a ser celebrado entre a HABITASUL DESENVOLVIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 03.078.261/0001-12 ("Cedente" ou "Habitasul"), na qualidade de Cedente, a HABITASEC SECURITIZADORA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 09.304.427/0001-58 ("Cessionária" ou "Securizadora"), na qualidade de Cessionária, e a Companhia, na qualidade de fiadora, até o valor de R\$15.326.000,00; (b) autorizar, os Diretores e/ou procuradores da Companhia, praticarem todos e quaisquer atos necessários à formalização correta e eficaz dos documentos relacionados aos atos a serem deliberados nos termos do item "a" acima; e (c) a ratificação de todos os atos já praticados pelos Diretores e Procuradores da Companhia em relação às matérias aqui previstas. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 10661849 em 04/11/2024 e protocolo 244020264 - 31/10/2024. Autenticação: BF87241ABEBAEDC96CD1FA28F5 ECD66A11AF0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

A publicação integral desta matéria encontra-se nos endereços eletrônicos: <https://www.jornaldocomercio.com/publicidade-legal/>, <https://www.gov.br/cvmp/pt-br>, <https://www.b3.com.br> e <https://ri.habitasul.com.br/>.

bradesco **MILAN LEILÕES**
LEILÃO ONLINE

1º LEILÃO: 18/11/2024 às 15h. - 2º LEILÃO: 21/11/2024 às 15h.

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infratitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: TRÊS DE MAIO – RS. BAIRRO SÃO FRANCISCO. Rua Dos Capuchinhos, esquina com a Rua São Geraldo nº 170, (Lt 14 da Qd 17). Casa. Áreas Totais. Terr. 420,00m² e constr. 220,30m². Matr. 7.848 do RI Local. Obs.: Ocupada. (AF) 1º Leilão: 18/11/2024, às 15h. Lance mínimo: R\$ 946.348,27 e 2º Leilão: 21/11/2024, às 15h. Lance mínimo: R\$ 665.917,68 (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br
Inf: Tel.: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266 Consultar edital completo e detalhado no site - www.milanleiloes.com.br

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024
– EDITAL Nº 397-C/2024

Divulga-se a Homologação das Inscrições do Concurso Público nº 01/2024 do município de Vera Cruz/RS. 06/11/24.

Prefeitura Municipal de Faxinalzinho
PROC. 075/2024 - CHAMADA PÚBLICA 005/2024
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas, aptas à prestação de serviços de realização de consultas médicas, na área da clínica geral, e realização de procedimentos de baixa e média complexidade, observada a capacidade técnica operacional do estabelecimento, a pacientes encaminhados pelo Município. Recebimento dos requerimentos e dos documentos a partir de 06/11/2024. Edital e informações na Prefeitura, (54) 99693-5580, link <http://www.faxinalzinho.rs.gov.br/editais/chamamentopublico> ou adm@faxinalzinho.rs.gov.br Faxinalzinho/RS, 05 de novembro de 2024.
JAMES AYRES TORRES, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paraí
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2024
Objeto: Execução de pavimentação asfáltica em CBUQ e demais serviços em 04 trechos, divididos em lotes, mediante empreitada por preço global por lote. Tipo: Menor Preço por lote. Local da Sessão: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar 123/2006. Recebimento das propostas: a partir das 13:30 horas do dia 06/11/2024 até às 08:30 do dia 22/11/2024. Abertura das propostas: a partir das 08:30 do dia 22/11/2024. Disputa: a partir das 08:31 (horário de Brasília) do dia 22/11/2024. Edital e anexos disponíveis no site: www.parai.rs.gov.br Informações: licitacoes@parai.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3477-1233.
Oscar Dall' Agnol, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 875/2024. EDITAL: Pregão. MODALIDADE: Pregão Nº 168/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR O FECHAMENTO DAS QUADRAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CFE PROJETO. Entrega dos Envelopes: 14:00 horas do dia 21 de novembro de 2024. Abertura dos Envelopes: 14:00 horas do dia 21 de novembro de 2024. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Av. Firmino Girardello, nº 85 - Centro, Getúlio Vargas – RS, pelo email: setordelicacoes@pmgv.rs.gov.br, fone (54) 3341-1600 ramal: 235 ou pelo site: www.pmgv.rs.gov.br. Getúlio Vargas, 05 de novembro de 2024. MAURICIO SOLIGO, Prefeito

Prefeitura Municipal de Nova Roma do Sul
Processo Seletivo para Contratação Temporária

O Prefeito Municipal de Nova Roma do Sul, Douglas Favero Pasuch, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 "caput" da Constituição da República e do Edital nº 003/2024, torna público que está aberto o Processo Seletivo para Contratação Temporária em caráter emergencial para provimento de vagas para os seguintes cargos: Enfermeiro e Médico. As inscrições serão de 11 a 22.11.2024 e demais informações estão disponíveis através do telefone (54) 3294-1005 ou pelo site oficial da Prefeitura: www.novaromadossul.rs.gov.br. Nova Roma do Sul, 05 de novembro de 2024.

TODA CRIANÇA TEM SONHOS.
O NOSSO É QUE ELES SE REALIZEM.

Doe via PIX 92.666.015/0001-01 ou acesse paodospobres.org.br

Pão dos Pobres
Todo dia um novo futuro.

SUNO PAIM

Telebras prevê rombo superior a R\$ 184 milhões

A estatal Telebras admitiu ao TCU (Tribunal de Contas da União) ter feito a “pedalada fiscal” milionária revelada pelo UOL. Em documento obtido pela reportagem, a empresa pública afirmou que o rombo em 2025 -estimado em R\$ 184 milhões- pode superar o dobro em relação a este ano. Após a reportagem, parlamentares do partido Novo -oposição ao governo Lula (PT) - pediram apuração do tribunal de contas. O ministro Antonio Anastasia, relator do processo, cobrou a Telebras e o Ministério das Comunicações -pasta responsável por supervisionar as atividades da estatal. Na resposta ao TCU, a Telebras confirmou ter usado uma ferramenta orçamentária denominada DEA (Despesas de Exercícios Anteriores) para rolar compromissos de 2023 para o orçamento deste ano.

A DEA é um instrumento legítimo, mas só deve ser usado em casos excepcionais, delimitados em lei --diferentemente do uso feito pela estatal. Fora das regras, pode: aumentar artificialmente o orçamento de um órgão; acumular dívidas para a União; distorcer resultados fiscais; e consumir recursos dos anos seguintes, impactando negativamente o planejamento do governo. A estatal está sob influência do senador Davi Alcolumbre (União-AP). O parlamentar trocou toda a diretoria e abrigou aliados na companhia. À reportagem, a Telebras afirmou que vai se manifestar no processo do TCU. Ao TCU, a Telebras declarou ter informado a “todas as partes interessadas” sobre o uso da DEA, mas não mencionou quais foram esses órgãos ou ministérios.

Dois ofícios de fevereiro de 2024, obtidos pelo UOL, indicam que a Telebras relatou ao Ministério das Comunicações “um saldo” de R\$ 80 milhões em DEA para este ano. A pasta comandada por Juscelino Filho disse ao TCU ter feito “reuniões ministeriais em articulação com os órgãos centrais” para “tratar da situação da Telebras”. O ministério contou à corte ter discutido, nas ocasiões, “implicações e riscos decorrentes desse cenário adverso”. A pasta citou duas reuniões ocorridas neste ano sobre a questão: em 19 de março, com os ministros Fernando Hadad, da Fazenda, e Juscelino Filho, das Comunicações, integrantes da Receita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 37/2024. Pavimentação bloco intertravado. Local: Endereço eletrônico https://bl.org.br/. O Edital em inteiro teor estará disponível na referida plataforma, na sede da Prefeitura, e pelo site: https://rolante.atende.net/ a partir do dia 06/11/2024. Rolante, aos 04 dias de novembro de 2024. PEDRO LUIZ RIPPPEL - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL – RS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2024. Data da Sessão: 22 de novembro de 2024: 08:30 horas. Local: Secretaria Municipal de Administração. O Prefeito Municipal de São Domingos do Sul/RS, torna pública a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 25/2024, de critério de julgamento de menor preço por item. **Objeto: AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA.** O edital encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de São Domingos do Sul e no site: www.saodomingosdosul.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, Rua Eduardo Cerbaro, nº 88, na cidade de São Domingos do Sul, ou pelo fone: (54) 3349-1122. Fernando Perin - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL – RS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2024 –REGISTRO DE PREÇOS Nº. 21/2024. Data da Sessão: 21 de novembro de 2024: 13:30 horas. Local: Secretaria Municipal de Administração. O Prefeito Municipal de São Domingos do Sul/RS, torna pública a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 24/2024, de critério de julgamento de menor preço por item. **Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO.** O edital encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de São Domingos do Sul e no site: www.saodomingosdosul.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, Rua Eduardo Cerbaro, nº 88, na cidade de São Domingos do Sul, ou pelo fone: (54) 3349-1100. Fernando Perin. Prefeito Municipal.

1º Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária ASSOCIAÇÃO ENCANTADENSE DE COMPETIÇÕES - AECO
CNPJ: 41.815.254/0001-45
O Presidente da ASSOCIAÇÃO ENCANTADENSE DE COMPETIÇÕES - AECO, Sr. PAULO HENRIQUE ROTTA, no uso de suas atribuições Estatutárias, comunica que estão abertas as inscrições para a composição de chapas para concorrer às eleições, que ocorrerão no dia **15 de novembro de 2024**, às 09 horas em primeira chamada e às 9:30h em segunda chamada, nesta cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, à Rua Joaquim Nabuco, 26, Sala 403, Bairro Cidade Baixa, Cep: 90050-340. A nominata das chapas, poderão ser entregues na Sede da Associação até três dias antes das eleições. Lembramos que poderão votar e ser votados todos os sócios em dia com suas obrigações, financeiras e sociais. – **Pauta: - Alteração Estatutária; - Eleição e Posse da Nova Diretoria e do Conselho Fiscal.** Porto Alegre, 06 de novembro de 2024.
PAULO HENRIQUE ROTTA
Presidente

QUARTIER PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ: 10.370.032/0001-32
NIRE: 43300062597
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. 1. **Data, Hora e Local:** dia 29 de setembro de 2023, às 10h, na sede da Quartier Participações S.A. (“**Companhia**”), localizada na Rua Ernesto Alves nº 150, 1º andar, Setor B, bairro Floresta, CEP 90.220-190, na cidade de Porto Alegre (RS). 2. **Presença:** Presentes os acionistas titulares de 100% do capital social da Companhia, conforme se verifica no Livro de Registro de Presença de Acionistas. 3. **Convocação:** Formalidades de convocação dispensadas, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**LSA**”). 4. **Composição da Mesa:** Foram eleitos para compor a mesa diretora dos trabalhos os Srs. Celso Kiperman e Adriane Kiperman, na qualidade de presidente e secretária respectivamente. 5. **Lavratura da Ata:** Foi aprovada a lavratura da ata desta Assembleia na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da LSA. 6. **Ordem do Dia:** 6.1. Deliberar sobre a rerratificação da Ata de Assembleia Geral Ordinária da Companhia, datada de 28/04/2023 e registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o nº 8946922 em 24/05/2023 (“**AG**”). 6.2. Deliberar sobre a compensação do prejuízo acumulado da Companhia pelo valor equivalente registrado na conta de reserva de capital da Companhia, com base no balanço da Companhia de 31/12/2022. 7. **Deliberações:** 7.1. Foi aprovada, pela totalidade dos acionistas, a rerratificação do item 8.2. da AGO para indicar que: a) o valor do lucro líquido da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 destinado para dedução do saldo negativo da conta de prejuízos acumulados foi de R\$ 4.000.582,41 e não de R\$ 8.000.582,41; e b) o valor do lucro líquido da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 destinado para pagamento de juros sobre capital próprio foi de R\$ 4.000.000,00. Em razão do deliberado, o item 8.2 da AGO passa a vigor com a seguinte redação: “Foi aprovada, pela totalidade dos acionistas presentes, a destinação do lucro líquido da Companhia auferido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, da seguinte forma: a) o valor de R\$ 4.000.000,00 para pagamento de juros sobre capital próprio; e b) o valor de R\$ 4.000.582,41 para dedução do saldo negativo da conta de prejuízos acumulados.”. 7.2. Ressalvado o deliberado no item 7.1. acima, foi aprovada, pela totalidade dos acionistas, a rerratificação de todas as demais deliberações tomadas na AGO. 7.3. Foi aprovada, pela totalidade dos acionistas, a compensação da totalidade do prejuízo acumulado da Companhia, de valor igual a R\$ 47.857.310,25, pelo valor equivalente registrado na conta de reserva de capital da Companhia, com base no balanço da Companhia de 31/12/2022. Fica consignado que, após a compensação do prejuízo acumulado ora aprovada, o saldo da conta de reserva de capital da Companhia passou a ser R\$ 121.885.577,79. 8. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, que lida e aprovada foi assinada pela totalidade dos acionistas da Companhia. Porto Alegre (RS), 29 de setembro de 2023. **Assinaturas: Mesa:** Celso Kiperman e Adriane Kiperman – presidente e secretária, respectivamente. **Acionistas:** Celso Kiperman; Adriane Kiperman; Leda Erdman Kiperman; Milton Hecht; Luiz Filipe Lanna Trivelato; Fagner Oliveira de Deus; Kinea Private Equity IV Master Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia, representado por Cristiano Gioia Lauretti e Eduardo Sant Anna Marrachine; Bewater Ventures I GA Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia, representado por Cristiano Jonasson de Conti Medeiros e Fernando Taminato; e Jaleko Investimentos e Participações Ltda., representado por Lucas Cottini da Fonseca Passos. Declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Celso Kiperman** - Presidente. JUCISRS. Certificado registro sob o nº 9435768 em 24/11/2023 da Empresa QUARTIER PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 10370032000132 e protocolo 234353678 - 17/11/2023. Autenticação: AFA1C9DEB78FB91E7A5C0355664AA32384FC94. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. 1. **Data, Hora e Local:** dia 13 de novembro de 2023, às 10h, na sede da Quartier Participações S.A. (“**Companhia**”), localizada na Rua Ernesto Alves nº 150, 1º andar, Setor B, bairro Floresta, CEP 90.220-190, na cidade de Porto Alegre (RS). 2. **Presença:** Presentes os acionistas titulares de 100% do capital social da Companhia, conforme se verifica no Livro de Registro de Presença de Acionistas. 3. **Convocação:** Formalidades de convocação dispensadas, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**LSA**”). 4. **Composição da Mesa:** Foram eleitos para compor a mesa diretora dos trabalhos os Srs. Celso Kiperman e Adriane Kiperman, na qualidade de presidente e secretária respectivamente. 5. **Lavratura da Ata:** Foi aprovada a lavratura da ata desta Assembleia na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da LSA. 6. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a distribuição de dividendos da Companhia à conta de lucros apurados em balanço de 31/10/2023. 7. **Deliberações:** Foi aprovada, pela totalidade dos acionistas, a distribuição de dividendos à conta de lucros apurados em balanço de 31/10/2023, no valor de R\$ 11.000.000,00. Os dividendos serão pagos aos acionistas até 17/11/2023, conforme deliberação da Diretoria. 8. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, que lida e aprovada foi assinada pela totalidade dos acionistas da Companhia. Porto Alegre (RS), 13 de novembro de 2023. **Assinaturas: Mesa:** Celso Kiperman e Adriane Kiperman – presidente e secretária, respectivamente. **Acionistas:** Celso Kiperman; Adriane Kiperman; Leda Erdman Kiperman; Milton Hecht; Luiz Filipe Lanna Trivelato; Fagner Oliveira de Deus; Kinea Private Equity IV Master Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia, representado por Cristiano Gioia Lauretti e Eduardo Sant Anna Marrachine; Bewater Ventures I GA Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia, representado por Cristiano Jonasson de Conti Medeiros e Fernando Taminato; e Jaleko Investimentos e Participações Ltda., representado por Lucas Cottini da Fonseca Passos. Declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Celso Kiperman** - Presidente. JUCISRS. Certificado registro sob o nº 9432539 em 23/11/2023 da Empresa QUARTIER PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 10370032000132 e protocolo 234356197 - 16/11/2023. Autenticação: B94CC37FC7F19A7E7FB228521417 3D82F257126. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. 1. **Data, Hora e Local:** dia 28 de março de 2023, às 10h, na sede da Quartier Participações S.A. (“**Companhia**”), localizada na Rua Ernesto Alves nº 150, 1º andar, Setor B, bairro Floresta, CEP 90.220-190, na cidade de Porto Alegre (RS). 2. **Presença:** Presentes os acionistas titulares de 100% do capital social da Companhia, conforme se verifica no Livro de Registro de Presença de Acionistas. 3. **Convocação:** Formalidades de convocação dispensadas, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**LSA**”). 4. **Composição da Mesa:** Foram eleitos para compor a mesa diretora dos trabalhos os Srs. Celso Kiperman e Adriane Kiperman, na qualidade de presidente e secretária respectivamente. 5. **Lavratura da Ata:** Foi aprovada a lavratura da ata desta Assembleia na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da LSA. 6. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre o credenciamento de juros sobre o capital próprio no valor bruto de R\$ 4.000.000,00. 7. **Deliberações:** Foi aprovado, pela unanimidade dos acionistas presentes, o credenciamento de juros sobre capital próprio no montante bruto de R\$ 4.000.000,00. O pagamento dos juros sobre capital próprio será feito aos acionistas da Companhia até o dia 31 de dezembro de 2023, conforme deliberação da Diretoria. Sobre este montante haverá retenção de 15% de imposto de renda na fonte, não incidindo juros e correção monetária até a data do pagamento. 8. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, que lida e aprovada foi assinada pela totalidade dos acionistas da Companhia. Porto Alegre (RS), 28 de março de 2023. **Assinaturas: Mesa:** Celso Kiperman e Adriane Kiperman – presidente e secretária, respectivamente. **Acionistas:** Celso Kiperman; Adriane Kiperman; Leda Erdman Kiperman; Milton Hecht; Luiz Filipe Lanna Trivelato; Fagner Oliveira de Deus; Kinea Private Equity IV Master Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia, representado por Cristiano Gioia Lauretti e Eduardo Sant Anna Marrachine; Bewater Ventures I GA Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia, representado por Cristiano Jonasson de Conti Medeiros e Fernando Taminato; e Jaleko Investimentos e Participações Ltda., representado por Lucas Cottini da Fonseca Passos. Declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Celso Kiperman** - Presidente. JUCISRS. Certificado registro sob o nº 8975430 em 05/06/2023 da Empresa QUARTIER PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 10370032000132 e protocolo 231792905 - 05/06/2023. Autenticação: DE6D97C85B3FF1194077E16 64CEC 3A92152AE4. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. 1. **Data, Hora e Local:** dia 01 de julho de 2024, às 10h, na sede da Quartier Participações S.A. (“**Companhia**”), localizada na Rua Ernesto Alves nº 150, 1º andar, Setor B, bairro Floresta, CEP 90.220-190, na cidade de Porto Alegre (RS). 2. **Presença:** Presentes os acionistas titulares de 100% do capital social da Companhia, conforme se verifica no Livro de Registro de Presença de Acionistas. 3. **Convocação:** Formalidades de convocação dispensadas, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**LSA**”). 4. **Composição da Mesa:** Foram eleitos para compor a mesa diretora dos trabalhos os Srs. Celso Kiperman e Adriane Kiperman, na qualidade de presidente e secretária respectivamente. 5. **Lavratura da Ata:** Foi aprovada a lavratura da ata desta Assembleia na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da LSA. 6. **Ordem do Dia:** 6.1. Deliberar sobre a renúncia de membro do Conselho de Administração da Companhia. 6.2. Deliberar sobre a eleição de membro do Conselho de Administração da Companhia. 6.3. Fixar a remuneração do administrador da Companhia. 7. **Deliberações:** 7.1. Foi homologada, pela totalidade dos acionistas presentes, a renúncia apresentada pelo Sr. **Cristiano Gioia Lauretti**, ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia. 7.2. Foi aprovada, pela totalidade dos acionistas presentes, a eleição do novo membro do Conselho de Administração da Companhia a seguir identificado, para mandato até 05/01/2025, ou seja, para o período remanescente do prazo de mandato unificado dos membros do Conselho de Administração da Companhia: • **Matheus Garcia Lino.** • O Conselheiro eleito será investido no seu cargo mediante: a) a assinatura de termo de posse, lavrado em livro próprio da Companhia; e b) a apresentação de declaração de desimpedimento, nos termos da legislação aplicável; o que deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data. 7.3. Foi aprovada, pela totalidade dos acionistas presentes, que a remuneração do

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ESTEIO / RS

Pelo presente **EDITAL**, e, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuário(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados conforme disposto em contrato de financiamento firmado, e, nos termos da Lei nº 14.711/2023, a promover a Execução Extrajudicial dos créditos garantidos por hipoteca que oneram os imóveis descritos a seguir. Ficam identificados, outrossim, de que tem o prazo de **15 (quinze) dias**, contados de **06/11/2024**, para que, querendo, purgar(em) o débito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo: **SED: B51458 - CONTRATO: 104412074062 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A. - EMGEA. ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA BENTO GONÇALVES, Nº1244 E Nº1246, APTO. Nº205, BLOCO “A”, DA QUADRA 7, CONDOMÍNIO MORADO DO ESTEIO II, SAO SEBASTIAO, ESTEIO - RS, CEP: 93265-350 LOURDES BERNARDETE GIOVANA MALESSA, BRASILEIRO(A), AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CPF: 392.450.390-72. SOLTEIRO(A) E CONJUGE SE CASADO(A) ESTIVER: LUIZ ALVES, BRASILEIRO(A), COMERCIÁRIO, CPF 208.406.080-04. SOLTEIRO(A) E CONJUGE SE CASADO(A) ESTIVER, FIDUCIÁRIO, DIST. TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA Endereço de Cobrança: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A.; Credor cessionário do contrato habitacional firmado com a CAIXA Setor Bancário Sul Quadra 2 - Bloco B - Lote 18 Subloja e 1º Subsolo Ed. São Marcus 70070-902 Brasília - DF Telefone: (31) 2105-7634**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI - RS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024 - Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de fogos de artifícios de baixo ruído e realização de show de pirotecnia noturno, visando atender as necessidades da Noite Principal do 32º Natal Aqorianno em Terra Gaúcha, conforme especificações e estimativas de aquisição constantes no edital e seus anexos. **Data: 22 de novembro de 2024, às 09h.** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024 - Objeto:** Contratação de empresa com profissionais capacitados para ministrarem cursos técnicos e teóricos de soldador, operador de empilhadeira, cuidador de idosos e corte e costura, com certificação, destinado à capacitação e qualificação de munícipes, por meio do Programa RS Qualificação, nos termos e condições definidos no edital. *Recurso proveniente do Termo de Convênio FPE nº 2513/2023, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional, e o Município de Taquari Data: 26 de novembro de 2024, às 09h.* **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024 - Objeto:** Registro de Preços visando a contratação futura de empresa para fornecimento de mão de obra para serviços de conserto, manutenção e revisão de máquinas pequenas de diversos tamanhos e modelos, para atender as necessidades da administração pública do Município de Taquari, RS, conforme especificações e estimativas de aquisição constantes no edital e seus anexos. **Data: 27 de novembro de 2024, às 09h.** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024 - Objeto:** Registro de Preços para contratação futura de empresa especializada, para prestação de serviço de roçagem, com roçadeira à combustão, e limpeza em locais públicos do município de Taquari/RS (ruas, praças, passeios públicos, meio fio, canteiros centrais, cemitérios e demais áreas públicas), conforme especificações e estimativas de aquisição constantes no edital e seus anexos. **Data: 28 de novembro de 2024, às 09h.** Editais e maiores informações, Prefeitura Municipal, Rua Osvaldo Aranha, 1790 ou fone (51)3653 6200, ramal 6246/6247, no horário das 08h às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou e-mail: dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br ou pelos sites: www.taquari.rs.gov.br e www.portaldecopraspublicas.com.br.
ADAIR ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA/Sec. Municipal da Fazenda

administrador da Companhia ora eleito deve observar o valor e a forma de distribuição fixados na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 05/01/2023. 8. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, que lida e aprovada foi assinada pela totalidade dos acionistas da Companhia. Porto Alegre (RS), 01 de julho de 2024. **Assinaturas: Mesa:** Celso Kiperman e Adriane Kiperman – presidente e secretária, respectivamente. **Acionistas:** Celso Kiperman; Adriane Kiperman; Leda Erdman Kiperman; Milton Hecht; Luiz Filipe Lanna Trivelato; Fagner Oliveira de Deus; Kinea Private Equity IV Master Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia; Bewater Ventures I GA Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia; e Jaleko Investimentos e Participações Ltda. Declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Celso Kiperman** - Presidente. JUCISRS. Certificado registro sob o nº 10520515 em 30/08/2024 da Empresa QUARTIER PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 10370032000132 e protocolo 242691854 - 13/08/2024. Autenticação: 9CCDD5A48BD154A891E5842B4F4458A4955ABDE0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. 1. **Data, Hora e Local:** dia 28 de abril de 2023, às 10h, na sede da Quartier Participações S.A. (“**Companhia**”), localizada na cidade de Porto Alegre (RS), na Rua Ernesto Alves nº 150, 1º andar, Setor B, bairro Floresta, CEP 90.220-190, na cidade de Porto Alegre (RS). 2. **Presença:** Presentes os acionistas titulares de 100% do capital social da Companhia, conforme se verifica no Livro de Registro de Presença de Acionistas. 3. **Convocação:** Formalidades de convocação dispensadas, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**LSA**”). 4. **Balanços e Demonstrações Financeiras:** O relatório de administração e as demonstrações financeiras da Companhia foram publicados no Jornal do Comércio, dia 26 de abril de 2023, página 9, 2º Caderno. De forma simultânea, o documento foi divulgado no sítio eletrônico da internet do mesmo jornal. 5. **Composição da Mesa:** Foi eleito para compor a mesa diretora dos trabalhos os Srs. Celso Kiperman e Adriane Kiperman, na qualidade de presidente e secretária respectivamente. 6. **Lavratura da Ata:** Foi aprovada a lavratura da ata desta Assembleia na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da LSA. 7. **Ordem do Dia:** 7.1. Tomar as contas da administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; e 7.2. Deliberar sobre a destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. 8. **Deliberações:** 8.1. Foram aprovados, pela totalidade dos acionistas presentes, o relatório da administração e as contas da Diretoria, abrangendo as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. 8.2. Foi aprovada, pela totalidade dos acionistas presentes, a destinação do lucro líquido da Companhia auferido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 8.000.582,41, para dedução do saldo negativo da conta de prejuízos acumulados. 9. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, que lida e aprovada foi assinada pela totalidade dos acionistas da Companhia. Porto Alegre (RS), 28 de abril de 2023. **Assinaturas: Mesa:** Celso Kiperman e Adriane Kiperman – presidente e secretária, respectivamente. **Acionistas:** Celso Kiperman; Adriane Kiperman; Leda Erdman Kiperman; Milton Hecht; Luiz Filipe Lanna Trivelato; Fagner Oliveira de Deus; Kinea Private Equity IV Master Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia, representado por Cristiano Gioia Lauretti e Eduardo Sant Anna Marrachine; Bewater Ventures I GA Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia, representado por Cristiano Jonasson de Conti Medeiros e Fernando Taminato; e Jaleko Investimentos e Participações Ltda., representado por Lucas Cottini da Fonseca Passos. Declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Celso Kiperman** - Presidente. JUCISRS. Certificado registro sob o nº 8946922 em 24/05/2023 da Empresa QUARTIER PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 10370032000132 e protocolo 231473443 - 08/05/2023. Autenticação: F615776ABB3A892428E292CB 7DA6ED935B045. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. 1. **Data, Hora e Local da Reunião:** Dia 29 de setembro de 2023, às 9h, na sede da Quartier Participações S.A. (“**Companhia**”), localizada na Rua Ernesto Alves nº 150, 1º andar, Setor B, bairro Floresta, CEP 90.220-190, na cidade de Porto Alegre (RS). 2. **Quórum de Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. 3. **Convocação:** Dispensada, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme previsto no Artigo 16º, Parágrafo Primeiro, do Estatuto Social da Companhia. 4. **Composição da Mesa:** Foram eleitos para compor a mesa diretora dos trabalhos o Sr. Celso Kiperman e a Sra. Adriane Kiperman, na qualidade de presidente e secretária, respectivamente. 5. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a compensação do prejuízo acumulado da Companhia pelo valor equivalente registrado na conta de reserva de capital da Companhia, com base no balanço da Companhia de 31/12/2022. 6. **Deliberações:** Foi aprovada, pela unanimidade dos presentes, a compensação da totalidade do prejuízo acumulado da Companhia, de valor igual a R\$ 47.857.310,25, pelo valor equivalente registrado na conta de reserva de capital da Companhia, com base no balanço da Companhia de 31/12/2022. Fica consignado que, após a compensação do prejuízo acumulado ora aprovada, o saldo da conta de reserva de capital da Companhia passou a ser R\$ 121.885.577,79. 7. **Encerramento:** Nada mais tendo a tratar, foi lavrada esta ata, que lida e aprovada, é assinada por todos os presentes. Porto Alegre (RS), 29 de setembro de 2023. **Assinaturas: Mesa:** Celso Kiperman e Adriane Kiperman, na qualidade de presidente e secretária, respectivamente. **Conselheiros:** Celso Kiperman, Adriane Kiperman, Cristiano Gioia Lauretti, Camilo Cibanca Ramos, Carlos Alberto Guerra Filgueiras, Rogério Frota Melzi, Luciano Brochmann e Paula Picinini. Declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Celso Kiperman** - Presidente. JUCISRS. Certificado registro sob o nº 9435293 em 24/11/2023 da Empresa QUARTIER PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 10370032000132 e protocolo 234353546 - 17/11/2023. Autenticação: 3F76A475BDEBB9524286E79493EF43C01AAE91. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. 1. **Data, Hora e Local da Reunião:** Dia 13 de novembro de 2023, às 9h, na sede da Quartier Participações S.A. (“**Companhia**”), localizada na Rua Ernesto Alves nº 150, 1º andar, Setor B, bairro Floresta, CEP 90.220-190, na cidade de Porto Alegre (RS). 2. **Quórum de Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. 3. **Convocação:** Dispensada, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme previsto no Artigo 16º, Parágrafo Primeiro, do Estatuto Social da Companhia. 4. **Composição da Mesa:** Foram eleitos para compor a mesa diretora dos trabalhos o Sr. Celso Kiperman e a Sra. Adriane Kiperman, na qualidade de presidente e secretária, respectivamente. 5. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a distribuição de dividendos da Companhia à conta de lucros apurados em balanço de 31/10/2023. 6. **Deliberações:** Foi aprovada, pela unanimidade dos presentes, a distribuição de dividendos à conta de lucros apurados em balanço de 31/10/2023, no valor de R\$ 11.000.000,00. Os dividendos serão pagos aos acionistas até 17/11/2023, conforme deliberação da Diretoria. 7. **Encerramento:** Nada mais tendo a tratar, foi lavrada esta ata, que lida e aprovada, é assinada por todos os presentes. Porto Alegre (RS), 13 de novembro de 2023. **Assinaturas: Mesa:** Celso Kiperman e Adriane Kiperman, na qualidade de presidente e secretária, respectivamente. **Conselheiros:** Celso Kiperman, Adriane Kiperman, Cristiano Gioia Lauretti, Camilo Cibanca Ramos, Carlos Alberto Guerra Filgueiras, Rogério Frota Melzi, Luciano Brochmann e Paula Picinini. Declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Celso Kiperman** - Presidente. JUCISRS. Certificado registro sob o nº 9432522 em 23/11/2023 da Empresa QUARTIER PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 10370032000132 e protocolo 234356081 - 16/11/2023. Autenticação: 38BC67FE0475E8D492196B912 5F8632889E6FC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. 1. **Data, Hora e Local da Reunião:** Dia 13 de setembro de 2024, às 13h, na sede da Quartier Participações S.A. (“**Companhia**”), localizada na Rua Ernesto Alves nº 150, 1º andar, Setor B, bairro Floresta, CEP 90.220-190, na cidade de Porto Alegre (RS). 2. **Quórum de Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. 3. **Convocação:** Dispensada, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme previsto no Artigo 16º, Parágrafo Primeiro, do Estatuto Social da Companhia. 4. **Composição da Mesa:** Foram eleitos para compor a mesa diretora dos trabalhos o Sr. Celso Kiperman e a Sra. Adriane Kiperman, na qualidade de presidente e secretária, respectivamente. 5. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a renúncia de Diretor da Companhia. 6. **Deliberações:** Foi homologada, pela unanimidade dos presentes, a renúncia apresentada pelo Sr. **Renato Veisman**, ao cargo de Diretor Financeiro da Companhia. Os presentes outorgam ao Diretor renunciante, neste ato, a mais ampla, plena, geral e irrevogável quitação quanto ao exercício das suas funções durante o tempo em que permaneceu na condição de Diretor da Companhia. Fica consignado que um dos cargos de Diretor da Companhia permanecerá vago. 7. **Encerramento:** Nada mais tendo a tratar, foi lavrada esta ata, que lida e aprovada, é assinada por todos os presentes. A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia. Porto Alegre (RS), 13 de setembro de 2024. **Mesa: Celso Kiperman** - Presidente; **Adriane Kiperman** - Secretária. **Conselheiros:** Celso Kiperman; Adriane Kiperman; Camilo Cibanca Ramos; Matheus Garcia Lino; Carlos Alberto Guerra Filgueiras; Rogério Frota Melzi; Luciano Brochmann; Paula Picinini. JUCISRS. Certificado registro sob o nº 10603769 em 26/09/2024 da Empresa QUARTIER PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 10370032000132 e protocolo 243463235 - 18/09/2024. Autenticação: BDC828A5158DD B14C283E170FA1F38DC2A96. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

CARTA DE RENÚNCIA. À Quartier Participações S.A./C/Sr. Celso Kiperman, Rua Ernesto Alves nº 150, 1º andar, Setor B, bairro Floresta, Porto Alegre (RS), CEP 90220-190. Porto Alegre (RS), 13 de setembro de 2024. Ref.: Renúncia ao cargo de Diretor Financeiro. Prezado Sr. Celso Kiperman, Eu, **RENATO VEISMAN, venho, por meio desta, comunicar que renuncio, nesta data, ao cargo de Diretor Financeiro do **QUARTIER PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade empresária, inscrita no CNPJ sob nº 10.370.032/0001-32, com eficácia a partir desta data. Atenciosamente, **Renato Veisman**. JUCISRS. Certificado registro sob o nº 10613768 em 02/10/2024 da Empresa QUARTIER PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ 10370032000132 e protocolo 243481811 - 19/09/2024. Autenticação: E085E855DE1 8AB96F62859E7BF0C86F7864891. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.**

DOE O SEU IR

TRANSFORME VIDAS COM O SEU IMPOSTO DE RENDA!

Quando o seu coração diz sim, uma criança sorri!



NÃO DEIXE PARA O LEÃO...
FUNCRIANÇA
ESTÁ NA LEI!



PESSOA
JURÍDICA

1% LUCRO REAL



PESSOA
FÍSICA

6%

FAÇA O BEM COM
O SEU IMPOSTO
DE RENDA.

COMO TORNAR O SEU IMPOSTO DE RENDA DEVIDO EM DOAÇÃO FUNCRIANÇA:



DOE ATÉ O DIA
31/12/24



ACESSE:
WWW2.PORTOALEGRE.RS.GOV.BR/FUNCRIANCA



SIGA AS INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
DA FERRAMENTA DAD - DOCUMENTO DE
ARRECADAÇÃO DE DOAÇÕES *



A IDENTIFICAÇÃO DO INVESTIDOR É
OBRIGATÓRIA (CPF OU CNPJ)



OPTE POR UMA INSTITUIÇÃO: **EDUCANDÁRIO -
CENTRO DE REABILITAÇÃO SÃO JOÃO BATISTA**



APÓS COLOCAR O VALOR DA DESTINAÇÃO É SÓ
CLICAR EM DOAR!



PAGAMENTO:

- REDE BANCÁRIA
- AGÊNCIAS LOTÉRICAS
- SITE DO SEU BANCO
- APP DO SEU BANCO



GERAMOS O SEU DAD*

(51) 3246-5655
(51) 9894-14981

O EDUCANDÁRIO SÃO JOÃO BATISTA

É UMA ENTIDADE ASSISTENCIAL, SEM FINS LUCRATIVOS QUE OFERECE UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E TRATAMENTO CLÍNICO GRATUITOS PARA CRIANÇAS E JOVENS COM DEFICIÊNCIAS MÚLTIPAS.



CHAVE PIX:
doe@educandario.org.br

